

19157

*Relatoria*

*FINANCIAMENTO*  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
182/2007**

**EMENDA AGLUTINATIVA Nº *22*/2015**

(Esta Emenda Aglutinativa é fruto da fusão de objetos constantes no texto oferecido pelo Relator da matéria em substituição à Comissão Especial destinada a oferecer parecer ao mérito da proposição, com a emenda de nº 05/2015, apresentada na comissão especial)

Dê-se a seguinte redação ao §5º do art. 17 da CF, constante da redação do art. 2º do texto oferecido pela Relator quando da apreciação da PEC nº 182/2007 e apensados:

**Art. 17.** .....

**§5º.** É permitido aos partidos políticos e aos candidatos receber doações de recursos financeiros ou de bens estimáveis em dinheiro de pessoas físicas ou jurídicas, devendo a lei estabelecer os limites máximos de arrecadação e gastos de recursos para cada cargo eletivo."

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015

  
**DEPUTADO SÉRGIO SOUZA**  
**PMDB – PR**

